

## PORTARIA Nº 747 / 2015.

"Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, e da outras providências."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

## RESOLVE:

 I - Conceder gratificação de função, sobre o vencimento, aos servidores efetivos abaixo discriminados, com os respectivos percentuais:

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Rosangela Rosa da Costa dos Santos	Secretaria de Assistência Social	20%
Danieli de Oliveira Rolin	Secretaria de Assistência Social	50%
Edvaldo Tenório da Silva	Secretaria de Finanças	50%

- Esta portaria tem efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2015.
- III Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.

## RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

www.itaquirai.ms.gov.bi

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br